**PORTARIA Nº 004/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai-RJ, no uso de suas legais e,

Considerando as necessidades Administrativas do Poder Legislativo Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Suspender as férias regulamentares, objeto da Portaria nº dos servidores: Umberto José Jannoti Fabri – Mat. 203, Lucas de Mattos Vicente – Mat. 230, Rafael José Damaso Menezes – Mat. 237, no dia 10 de abril do corrente.

Art. 2º – Proceda-se a devida compensação da presente suspensão, no dia 17 do corrente mês;

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir das datas elencadas no Art. 1º.

Câmara Municipal de Varre-Sai, 10 de abri de 2023.

Jean Pierre Vieira Valentim

Presidente